

## FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA PARA DEPÓSITOS - FIND

A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO											
<b>1. Identificação da Instituição Depositária</b>											
1.1. Denominação	Banco Único SA										
1.2. Endereço	Av. Julius Nyerere nº 590										
1.3. Contactos	Telef: 21 488400 Fax: 21 488484 NUIT: 400267839										
<b>2. Data da Ficha Técnica Informativa</b>	18 de Março de 2019										
B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO											
<b>1. Designação Comercial do Produto</b>	Conta à Ordem - Empresas										
<b>2. Condições de Acesso</b>	Residentes e não Residentes										
<b>3. Modalidade</b>	Depósito à Ordem										
<b>4. Meios de Movimentação</b>	Cheque Cheque Avulso Internet Banking Mobile Banking Instruções de transferência e pagamento										
<b>5. Moeda(s)</b>	Metical (MZN) Dólar (USD) Euro (EUR) Rand (ZAR)										
<b>6. Constituição de Depósito</b>											
6.1. Montante mínimo	MZN 25.000 USD 875 EUR 625 ZAR 6.250										
6.2. Montante máximo	Não aplicável										
<b>7. Remuneração</b>											
7.1. TANB	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Montante (MZN)</th> <th>TANB</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 1.000.000</td> <td>0.10%</td> </tr> <tr> <td>1.000.0001 - 5.000.000</td> <td>0.20%</td> </tr> <tr> <td>5.000.001 - 9.999.999</td> <td>0.30%</td> </tr> <tr> <td>A partir de 10.000.000</td> <td>0.50%</td> </tr> </tbody> </table>	Montante (MZN)	TANB	Até 1.000.000	0.10%	1.000.0001 - 5.000.000	0.20%	5.000.001 - 9.999.999	0.30%	A partir de 10.000.000	0.50%
Montante (MZN)	TANB										
Até 1.000.000	0.10%										
1.000.0001 - 5.000.000	0.20%										
5.000.001 - 9.999.999	0.30%										
A partir de 10.000.000	0.50%										

<p>7.2. TANL</p>	<p>Calculados em função dos saldos médios mensais existentes a data do cálculo da remuneração e de acordo com a tabela abaixo.</p> <table border="1" data-bbox="751 352 1227 562"> <thead> <tr> <th>Montante (MZN)</th> <th>TANL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 1.000.000</td> <td>0.08%</td> </tr> <tr> <td>1.000.0001 - 5.000.000</td> <td>0.16%</td> </tr> <tr> <td>5.000.001 - 9.999.999</td> <td>0.24%</td> </tr> <tr> <td>A partir de 10.000.000</td> <td>0.40%</td> </tr> </tbody> </table>	Montante (MZN)	TANL	Até 1.000.000	0.08%	1.000.0001 - 5.000.000	0.16%	5.000.001 - 9.999.999	0.24%	A partir de 10.000.000	0.40%
Montante (MZN)	TANL										
Até 1.000.000	0.08%										
1.000.0001 - 5.000.000	0.16%										
5.000.001 - 9.999.999	0.24%										
A partir de 10.000.000	0.40%										
<p>7.3. Remuneração de Taxa Variável (se aplicável)</p>											
<p>7.3.1. Taxa de remuneração</p>	<p>Negociável sendo que a taxa mínima é: MZN 0.10% USD - Não Aplicável EUR - Não Aplicável ZAR - Não Aplicável</p>										
<p>7.3.2. Indexante</p>	<p>Não aplicável</p>										
<p>7.3.3. Frequência de revisão</p>	<p>Casuisticamente</p>										
<p>7.3.3.1. Spread</p>	<p>Não aplicável</p>										
<p>7.3.3.2. Forma de arredondamento</p>	<p>Não aplicável</p>										
<p><b>8. Cálculo de Juros</b></p>	<p>366/360 dias</p>										
<p>8.1. Pagamento de juros</p>	<p>Mensal</p>										
<p><b>9. Regime Fiscal</b></p>	<p>Juros sujeitos a taxa de 20% código IRPC</p>										
<p><b>10. Comissões e Despesas</b></p>	<p>Sobre o valor a descoberto, incidirá uma Taxa Anual Efectiva (TAE) de 50%. Comissão de inobservância do saldo médio trimestral (não aplicável para o caso das Sociedades Unipessoais).</p>										
<p><b>11. Descoberto Autorizado</b></p>											
<p><b>11.1. Facilidade de Descoberto</b></p>	<p>A pedido dos Titulares e sujeito à apreciação e aceitação do Banco e mediante contrato a celebrar para o efeito.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cálculo de juros: Os juros são calculados diariamente aplicando a taxa de juro em vigor (PLR SF + Spread) ao saldo em dívida nesse dia sendo que as prestações de juros debitadas mensalmente (no último dia do mês com data valor do 1º dia útil a seguir) na conta à ordem.</li> <li>• Condições de reembolso: quaisquer entradas de fundos para crédito na conta (depósitos em numerário, libertação de valores pendentes de cobrança ou de cativos) serão automaticamente afectadas ao reembolso dos montantes de capital utilizado no âmbito da facilidade de descoberto.</li> <li>• Encargos:             <ul style="list-style-type: none"> <li>○ 0.03% de imposto de selo sobre o saldo mensal em dívida.</li> <li>○ 2% de imposto de selo sobre os juros a aplicar</li> </ul> </li> </ul>										

	no acto da cobrança dos juros.
<b>12. Outras Condições</b>	O Cliente deve manter os saldos médios mensais exigidos, caso contrário será cobrado uma comissão de inobservância de acordo com o preçário do Banco em vigor.
<b>13. Fundo de Garantia de Depósitos</b>	Não aplicável
<b>C. VALIDADE DAS CONDIÇÕES DA FIN</b>	
<b>1. Período de validade</b>	Válidas por tempo indeterminado, ficando no entanto, sujeitas a alteração por parte do Banco, após a prévia informação ao Cliente.